

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9771, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 32.878,31 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.878,31 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.3.9.0.39	1600	5688	R\$ 32.421,28
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.245.42.2348	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.39	1660	6359	R\$ 457,03
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 32.878,31

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2336	INCENT. FINANC. P/ ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL (ESB, DESEMP. ESB, PRÓTESES DENT)	3.3.9.0.39	1600	6428	R\$ 20.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2315	SALVAR SAMU FNS	3.3.9.0.30	1600	5712	R\$ 12.421,28
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.245.42.2349	BLOCO PROT SOC ESPECIAL E MAC	3.3.9.0.39	1660	6377	R\$ 457,03
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 32.878,31

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 14 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9771 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 14-10-2025 – 09:50:17 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 713a9a103fec7a50996e30bac81c5f61abcbfe9a

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: